

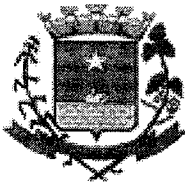


**TOMADA DE PREÇOS Nº  
10/2022**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**E**

**PUBLICAÇÃO  
DO RESULTADO**



FOLHA DE ATA Nº 049/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de placas de sinalização turística em roteiros rurais do Município, para cumprimento das metas do Convênio nº 302/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Paraná Turístico e Instituto Água e Terra.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (9h), na Sala de Sessão Pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria Municipal nº 223 de 12/05/2022, composta nesta ocasião por: **DANIELA RAITZ** como presidente, e os membros: **ALEX BRUNO CHIES** e **GUILHERME SEIFERT NETO**, para recebimento dos envelopes "Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS" e "Nº 2 - HABILITAÇÃO", e proceder a abertura e julgamento relativos à licitação acima citada, sob regime de menor preço por item, observada a inversão de fases para julgamento. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11167 do dia 11 de maio de 2022 página 41; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP edição nº 2514 do dia 10 de maio de 2022; Jornal de Beltrão edição nº 7448, do dia 10 de maio de 2022, página 18; bem como o Edital e o Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br/](http://www.tce.pr.gov.br/) Mural de Licitações Municipais. Declarada aberta a sessão pública presencial e transmitida em tempo real pelo canal oficial da Administração Municipal. Depois de informados os procedimentos, a comissão de Licitação recebeu os documentos para credenciamento e envelopes "Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS" e "Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" dos interessados, sendo constatada única participante: **VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI ME CNPJ Nº 24.164.903/0001-76**, representada na sessão por **Vinicius Hillesheim**. Concluído o credenciamento, a comissão declarou encerrado o prazo de entrega de quaisquer outros envelopes. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em tela de projeção, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Realizado acesso ao portal do TCE/PR, a comissão anexou ao processo cópia da Portaria Extraordinária nº 05/2022. A seguir, a comissão procedeu à abertura dos envelopes "Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS", lendo em voz alta o preço proposto, conforme apresentado pela licitante de acordo com o Modelo nº 02 do edital. A empresa participante: **VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI ME** apresentou proposta financeira para o objeto descrito no item 3.1 do Edital, no valor de R\$ 114.502,44 (cento e quatorze mil quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). Os documentos relativos à proposta foram primeiramente avaliados na sua forma de apresentação conforme o Edital. A seguir, a Comissão passou a analisar os documentos contidos no envelope confrontando com o estabelecido no Item 09 e as disposições do Item 13 do Edital, sendo estes rubricados pelos integrantes da Comissão e representante presente. A comissão constatou cumpridas as condições para apresentação dos documentos relativos ao envelope "Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS", considerando assim classificada a proponente. Em seguida a Comissão deu início à segunda fase da sessão, passando à abertura do envelope "Nº 2 - HABILITAÇÃO", contendo os documentos de habilitação, confrontando com o exigido no Item 11 do edital. Concluída a análise dos



FOLHA DE ATA Nº 050/2022

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de placas de sinalização turística em roteiros rurais do Município, para cumprimento das metas do Convênio nº 302/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Paraná Turístico e Instituto Água e Terra.

documentos contidos no envelope "Nº 2" a comissão considerou atendidas as exigências estabelecidas no Edital, declarando habilitada a proponente: VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI ME. A Comissão informou que o resultado do julgamento e classificação das propostas também será publicado na imprensa oficial e usual do Município: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/) e aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme previsto em edital, como também, será publicado nestes meios o resultado final. Nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão às nove horas e vinte minutos e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da Comissão e representantes que assim desejarem.

DANIELA RAITZ  
Presidente da Comissão de Licitações

ALEX BRUNO CHIES  
Membro da Comissão

GUILHERME SEIFERT NETO  
Membro da Comissão

VINICIUS HILLESHEIM  
VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES  
EIRELI ME



00221

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 5/2022**

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

**Art. 2º** Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

**Art. 3º** Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

**Art. 4º** Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail [cgf@tce.pr.gov.br](mailto:cgf@tce.pr.gov.br).

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

**Art. 5º** Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail [dg@tce.pr.gov.br](mailto:dg@tce.pr.gov.br).

**Art. 6º** Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

**Art. 7º** As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

**Art. 8º** Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

**Art. 9º** Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Presidência

**Art. 10.** Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

**Art. 11.** Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1º As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

**Art. 12.** O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: [tce-cage@tce.pr.gov.br](mailto:tce-cage@tce.pr.gov.br);

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) [caud@tce.pr.gov.br](mailto:caud@tce.pr.gov.br);

b) [paf.controleinterno@tce.pr.gov.br](mailto:paf.controleinterno@tce.pr.gov.br);

c) [paf.educacao@tce.pr.gov.br](mailto:paf.educacao@tce.pr.gov.br);

d) [paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br](mailto:paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br);

e) [paf.receita@tce.pr.gov.br](mailto:paf.receita@tce.pr.gov.br);

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções: [cmex@tce.pr.gov.br](mailto:cmex@tce.pr.gov.br);

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: [cop@tce.pr.gov.br](mailto:cop@tce.pr.gov.br);

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: [cosif@tce.pr.gov.br](mailto:cosif@tce.pr.gov.br).

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

**Art. 13.** A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

**Art. 14.** É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

**Art. 15.** A validade das certidões extraordinárias que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3 e 4 deste Tribunal, entre 17 de maio e 27 de maio de 2022, inclusive, fica prorrogada por 15 (quinze) dias, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.



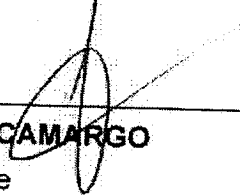
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Presidência

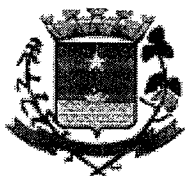
Art. 16. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 4, de 24 de maio de 2022.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 27 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FABIO DE SOUZA CAMARGO**  
Presidente



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de pórticos de sinalização turística em roteiros rurais do Município, para cumprimento das metas do Convênio nº 302/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Paraná Turístico e Instituto Água e Terra.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022 de 12/05/2022 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado de julgamento de Propostas e Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022, sob regime de empreitada global do tipo menor preço:

**CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:**

Nº de ordem	Razão Social e CNPJ da Licitante	Valor Global proposto R\$	Classificação da proposta	Habilitação
1ª colocada	VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS EIRELI CNPJ Nº 24.164.903/0001-76	114.502,44	classificada	habilitada

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para eventual interposição de recurso.

Francisco Beltrão/PR, 31 de maio de 2022.

DANIELA RAITZ – Presidente

ALEX BRUNO CHIES – Membro

GUILHERME SEIFERT – Membro

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **OCEANO COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - EPP.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 483/2022 - Processo dispensa nº 69/2022.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de recreação a serem utilizados durante a execução do projeto de Colônia de férias nos CMEIS pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SMEC.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.201,60 (seis mil, duzentos e um reais e sessenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias da apresentação de nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 484,2022 - Processo dispensa nº 69/2022.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de recreação a serem utilizados durante a execução do projeto de Colônia de férias nos CMEIS pertencentes à Secretaria Municipal de Educação – SMEC.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.156,00 (um mil, cento e cinquenta e seis reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias da apresentação de nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3720	07.002.12.365.1201.2034	103	3.3.90.30.16,00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**B263017E

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **ANGELO BORTULINI.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 475/2016 – Pregão nº 101/2016.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar gratuito.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Associação dos Transportadores de Alunos, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reajuste dos valores do contrato pelo índice negociado com base no INPC em 14% (quatorze por cento), conforme o contido no Processo Administrativo nº 3334/2022.

Fica atualizado os valores, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Atualizado R\$	Valor total acrescido ao contrato R\$
55	51666	Transporte Escolar por Ônibus, no período matutino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Km 26, Km 28, São Pio X, Santo Isidoro e Linha Gaucha para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 100 km diários.	KM	5,14	5,86	26.088,48

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2022.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**43CD5200

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **DIOGO ANDRE FERREIRA.**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 476/2016 – Pregão nº 101/2016.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar gratuito.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Associação dos Transportadores de Alunos, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reajuste dos valores do contrato pelo índice negociado com base no INPC em 14% (quatorze por cento), conforme o contido no Processo Administrativo nº 3334/2022.

Fica atualizado os valores, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Atualizado R\$	Valor total acrescido ao contrato R\$
34	51687	Transporte Escolar por Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Linha Osvaldo Cruz, Linha Nava, Trevo da Linha Gaucha, Banco da Terra, Rio Quatorze, Linha Farroupilha, Alto Jacutinga, Trevo de Salgado Filho e Posto Ceni para Jacutinga, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 160 km diários.	KM	5,14	5,86	28.714,72

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2022.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**3C29BE92

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **CLEOMAR FRIGERI**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços nº 468/2016 – Pregão nº 101/2016

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar gratuito.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Associação dos Transportadores de Alunos, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de reajuste dos valores do contrato pelo índice negociado com base no INPC em 14% (quatorze por cento), conforme o contido no Processo Administrativo nº 3334/2022.

Fica atualizado os valores, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Atualizado R\$	Valor total acrescido ao contrato R\$
25	51678	Transporte Escolar por Micro Ônibus, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Rio Macaco e Barrinha para Jacutinga, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 140 km diários.	KM	4,92	5,61	15.270,96

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2022.

**Publicado por:**

Bianca Zanini Niclote

**Código Identificador:**3DB7F634

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**



**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de pôrticos de sinalização turística em roteiros rurais do Município, para cumprimento das metas do Convênio nº 302/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Paraná Turístico e Instituto Água e Terra.

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022 de 12/05/2022 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado de julgamento de Propostas e Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 10/2022, sob regime de empreitada global do tipo menor preço:

**CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:**

Nº de ordem	Razão Social e CNPJ da Licitante	Valor proposto R\$	Global	Classificação da proposta	Habilitação
1ª colocada	VP HILLESHEIM PLACAS E PAINEIS EIRELI CNPJ Nº 24.164.903/0001-76	114.502,44		classificada	habilitada

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para eventual interposição de recurso.

Francisco Beltrão/PR, 31 de maio de 2022.

**DANIELA RAITZ** –  
Presidente

**ALEX BRUNO CHIES** –  
Membro

**GUILHERME SEIFERT** –  
Membro

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador: D57DBC86

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMAMENTO Nº 06/2022**

**OBJETO:** Credenciamento de OSC - Organização da Sociedade Civil de fins não lucrativos e filantrópicas para celebrar parceria para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, para execução de projeto de assessoramento e defesa e garantia de direitos destinados às pessoas em tratamento de câncer, com vistas a oportunizar a estes usuários e ampliação de trocas culturais e de vivência, o fortalecimento do protagonismo na busca e defesa dos seus direitos e o acesso à proteção social.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do chamamento em epígrafe:

Organização da Sociedade Civil selecionada  
**MÃO AMIGA – GRUPO BELTRONENSE DE PREVENÇÃO AO CÂNCER**  
CNPJ Nº 12.959.148/0001-37  
VALOR TOTAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Homologo o presente chamamento público.

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador: 568DCEA0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 – Processo nº 398/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de grama São Carlos em leiva (família poaceae) e hidrossemeadura em taludes, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra para plantio.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

1 – DAVI PRIMMAZ & CIA LTDA. CNPJ nº 07.967.992/0001-70.  
ITENS 01 R\$ 13,35; 02 R\$ 6,35; 03 R\$ 7,75.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 360.550,00** (trezentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador: F19E30F6

**DRH**  
**EXTRATO ADITIVO PSS MAIO**

Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001/66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Aditivo de Contrato Individual de Trabalho por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº. 4.054/2013 e alterações.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão-PR e **JANILCE CRISTIANE ROSA DE LIMA**

**Matrícula: 1127751** EDITAL: 027/2022 Contrato nº 218/2022

O presente contrato fica ADITIVADO pelo prazo de 01/06/2022 a 06/04/2023.

DATA DO ATO: 24/05/2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniella Lotici Kowalski  
Código Identificador: B85CE647

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 334-2022**

**PORTARIA Nº 334/2022**